

## ECONOMIA

## Emprego com maior quebra em Portugal

A taxa de emprego em Portugal caiu seis pontos percentuais desde o segundo trimestre de 2008, o período que precedeu o início da crise financeira. De acordo com dados da OCDE, a quebra registada entre o primeiro trimestre de 2012 e o segundo trimestre de 2008 é uma das mais elevadas. A ultrapassar Portugal está a Grécia (-9,1%), a Islândia (-6,2%), a Irlanda (-9,4%) e Espanha (-8,7%). A taxa de emprego em Portugal situou-se em 62,5%, no início de 2012, a 12ª mais baixa entre 33 países. No início de 2011 estava em 64,9%.

EURO  
face ao dólar

1,2196



A taxa de segurança alimentar, que vai recair sobre os hipermercados, entrou em vigor em Junho.

# Autarquias perdem receita com falhas na cobrança de taxas

A taxa alimentar, turística e sobre operadores de televisão por cabo foram criadas nos últimos meses.

Paula Cravina de Sousa  
paula.cravina@economico.pt

Numa altura em que as receitas fiscais descem e os especialistas são unânimes em afirmar que a carga fiscal já atingiu o limite, as taxas surgem cada vez mais como uma segunda via para arrecadar receitas, seja pelo Estado ou pelas autarquias. Mas apesar disso, esta urgência nem sempre tem reflexos práticos, já que uma inspeção realizada pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e publicada na Conta Geral do Estado (CGE), mostra que os municípios são pouco eficientes na cobrança das taxas e que perdem, por isso, receita fiscal.

Nos últimos meses multiplicaram-se os exemplos de taxas que foram estudadas ou criadas: desde a taxa aplicada ao sector alimentar, que já entrou em vigor em Junho, à taxa turística que alguns municípios já estão a cobrar ou a que incidirá sobre os operadores de televisão por cabo, prevista na Lei do Cinema. A necessidade de receita tem,

para os fiscalistas ouvidos pelo Diário Económico, ditado a criação de novas taxas. Recordar-se que até Maio, as receitas fiscais caíram 3,5%.

Para o ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Rogério Fernandes Ferreira, as taxas “têm sido as vias alternativas de financiamento das despesas públicas e que não conseguem mais ser financiadas apenas pela via fiscal mais tradicional”. No mesmo sentido, o especialista Nuno de Oliveira Garcia, afirma que, no futuro, serão criadas novas taxas e que muitas delas “serão denominadas de ‘contribuição’, um substantivo tecnicamente mais opaco, politicamente mais neutro e que apela à ideia em voga de cooperação de esforços”.

Para este fiscalista o princípio do utilizador-pagador foi “redescoberto neste momento de crise”. As taxas pressupõem o pagamento de um serviço prestado, mas para o especialista “muito raramente se encontra em Portugal a consagração de um princípio do utilizador-pa-

gador genuíno e efectivo”. O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Sérgio Vasques, considera que não se pode “privar os cidadãos do acesso a bens essenciais por falta de recursos económicos: uma coisa é aplicar o ‘utilizador-pagador’ nas auto-estradas, outra coisa é aplicá-la nos hospitais” (ver entrevista ao lado).



O ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Rogério Fernandes Ferreira, afirma que as taxas “têm sido as vias alternativas de financiamento das despesas públicas”.



Para o fiscalista Nuno de Oliveira Garcia “muito raramente se encontra em Portugal a consagração de um princípio do ‘utilizador-pagador’ genuíno”.

## Autarquias ineficientes na cobrança coerciva de taxas

Apesar das dificuldades financeiras das autarquias, que obrigaram ao recurso a uma linha de crédito de mil milhões de euros para saldar dívidas, a IGF concluiu, numa auditoria, que as autarquias não são suficientemente céleres e eficientes a cobrar as taxas municipais. Isto resultou na “prescrição de um volume de dívidas muito elevado” e na consequente perda de receita. Foram ainda cobrados ilegalmente 17,9 milhões de euros devido à incorrecta aplicação dos prazos de prescrição de dívidas, pode ler-se na CGE, publicada na semana passada.

A IGF encontrou também insuficiências no controlo de situações de incumprimento dos prazos de pagamento das taxas. Além disso, as falhas no controlo dos processos de contra ordenação e de execução fiscal (fase de penhora) levou ao desaparecimento de 435 processos de contra ordenação que estavam pendentes. Detectaram-se ainda na cobrança coerciva de ta-

xas e tarifas “a prescrição massiva das dívidas exequendas mais antigas relativas a serviços públicos essenciais”.

Esta situação pode agravar-se se as falhas apontadas pela IGF não forem corrigidas, já que a litigância está a aumentar. “O contencioso das taxas agiganta-se a cada dia, e nunca como agora se litigou tanto, e com valores tão elevados, a propósito de taxas e contribuições”, afiança Nuno de Oliveira Garcia. Para Fernandes Ferreira, o aumento “é bem evidente”. “Basta ler o Diário da República, andar pelos tribunais tributários ou conhecer alguns casos dos nossos institutos públicos e autarquias locais”, exemplificou. O aumento do número de taxas com impacto significativo para as empresas, em que existem “taxas no valor de centenas de milhares de euros e até de milhões” e a clarificação de alguns aspectos processuais pelo Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais são, para Oliveira Garcia, alguns dos motivos que levaram ao aparecimento de mais casos nos tribunais fiscais. ■